



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

SÚMULA: “Outorga ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Cesar Nabarro Kempfer** o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor Paulo Cesar Nabarro Kempfer.

Artigo 2º - O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º- A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

Marcelo Bini
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Senhor Paulo Casar Nabarro Kempfer, pelos relevantes serviços prestados, a toda comunidade da Região Metropolitana e, principalmente à de Almirante Tamandaré, junto a um dos seguimentos mais importantes de nossa sociedade, a Igreja Assembleia de Deus, conforme biografia em anexo.

Marcelo Bini
Vereador